



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores: ou Autores:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
 (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E84 Ética, direitos humanos e dignidade 2 [recurso eletrônico] /  
 Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
 Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-411-5

DOI 10.22533/at.ed.115202309

1. Direitos humanos. 2. Ética. I. Vasconcelos, Adaylson  
 Wagner Sousa de.

CDD 323.01

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Em **ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE – VOL. II**, coletânea de quinze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir do prisma da ética, dos direitos básicos ao sujeito social e dessa construção alicerçada na dignidade do sujeito enquanto detentor de direitos a serem assegurados pelo agente estatal.

Temos, nesse segundo volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam os direitos humanos e o trabalho, a criminalidade e temas correlatos, além do universo escolar.

Direitos humanos e o trabalho traz análises relevantes como reforma trabalhista, trabalho infantil, garantia de emprego da trabalhadora vítima de violência doméstica, além os trabalhadores de aplicativos de delivery.

Em criminalidade e temas correlatos são verificadas contribuições que versam sobre velocidades do direito penal, direito penal do terror ao direito penal liberal humanizado, adolescência e medidas socioeducativas, saúde e sistema prisional, combate ao tráfico internacional de crianças, a Lei Maria da Penha e educação e sistema penitenciário.

No universo escolar são encontradas questões relativas ao bullying homofóbico e ensino para deficientes visuais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!  
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### **REFORMA TRABALHISTA À LUZ DA CONVENÇÃO N.º 98 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS AOS DIREITOS HUMANOS**

Painalla Ribeiro Soares

Rebeca Midian Ramalho Rodrigues

Paulla Christianne da Costa Newton

**DOI 10.22533/at.ed.1152023091**

### **CAPÍTULO 2..... 8**

#### **TRABALHO INFANTIL E PERMISSIVIDADE: OS DIREITOS HUMANOS COMO PARADIGMA AO SEU ENFRENTAMENTO**

Luma Liberato Melo Dias

Andrine Linhares Cavalcante

Maria Norbélia Liberato de Sousa

Lara Liberato de Sousa Ponte

**DOI 10.22533/at.ed.1152023092**

### **CAPÍTULO 3..... 17**

#### **LIMBO JURÍDICO TRABALHISTA-PREVIDENCIÁRIO: DISCUSSÃO SOBRE A EFETIVIDADE DA GARANTIA DE EMPREGO DA TRABALHADORA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Kevin Pontes Ribeiro Felipe

Luciana Maria Moreira Souto de Oliveira

**DOI 10.22533/at.ed.1152023093**

### **CAPÍTULO 4..... 24**

#### **A VULNERABILIDADE DOS ENTREGADORES DE DELIVERYS POR APLICATIVOS E CONTRADIÇÕES A LUZ DAS LEIS TRABALHISTAS**

Lara Ramos Rodrigues de Andrade

Larissa Oliveira Alves

Maria Ivonete Vale Nitão

**DOI 10.22533/at.ed.1152023094**

### **CAPÍTULO 5..... 33**

#### **AS VELOCIDADES DO DIREITO PENAL**

Gabriella de Oliveira Almeida

Francisco Bezerra da Silva

Maria Luiza Lima Jason

**DOI 10.22533/at.ed.1152023095**

### **CAPÍTULO 6..... 47**

#### **HISTÓRICO E SISTEMATIZAÇÃO DOGMÁTICA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE: DO DIREITO PENAL DO TERROR AO DIREITO PENAL LIBERAL HUMANIZADO**

Leonardo Marcel de Oliveira

Tháís Karine de Cristo

DOI 10.22533/at.ed.1152023096

**CAPÍTULO 7..... 61**

ATÉ QUANDO? O TEMPO POR TRÁS DAS GRADES UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DOS ADOLESCENTES FRENTE À INDETERMINAÇÃO TEMPORAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Débora Cecília Ribeiro Costa

DOI 10.22533/at.ed.1152023097

**CAPÍTULO 8..... 78**

ATO INFRACIONAL E SOCIOEDUCANDOS: UMA ANÁLISE DA CONCEPÇÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA NO CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Anderson Henrique Monte da Silva

Antônio Celestino da Silva Neto

DOI 10.22533/at.ed.1152023098

**CAPÍTULO 9..... 92**

ASPECTOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

Natália Bastos Vieira dos Santos

Nara Beatriz da Silva

Andressa Lages Vieira

Pâmila Taysa Nascimento Silva

Alinne Campelo Tertó

Janaína Juvenete Rodrigues

Jessica Brenda de Sousa Abreu

DOI 10.22533/at.ed.1152023099

**CAPÍTULO 10..... 98**

A SUBSTITUIÇÃO DA INTERNAÇÃO DO INIMPUTÁVEL POR DOENÇA MENTAL EM HOSPITAL DE CUSTÓDIA POR MEDIDA DE TRATAMENTO AMBULATORIAL QUANDO APENADO POR TIPO PENAL SUJEITO À RECLUSÃO: UMA ANÁLISE FRENTE AO CÓDIGO PENAL E A LEI Nº 10.216/2001

Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo

DOI 10.22533/at.ed.11520230910

**CAPÍTULO 11..... 108**

O COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS PARA A ADOÇÃO ILEGAL E SUAS DIFICULDADES

Luiza Carvalho de Castro

Cindy Vieira Garcia

Sylvia Anne Gonçalves Andrade

Braulio de Magalhães Santos

DOI 10.22533/at.ed.11520230911

**CAPÍTULO 12..... 114**

ALTERAÇÕES NA LEI MARIA DA PENHA E SUA EFICÁCIA SOCIAL

Vanusa Nascimento Sabino Neves

Eriberto da Costa Neves  
Francykelly Lourenço Silva  
**DOI 10.22533/at.ed.11520230912**

**CAPÍTULO 13..... 126**

**OS DESAFIOS DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO POTIGUAR**

Tainá Porto Cotrim

**DOI 10.22533/at.ed.11520230913**

**CAPÍTULO 14..... 140**

**BULLYING HOMOFÓBICO NO ÂMBITO ESCOLAR E A LEI 13.185/15**

André Furtado de Souza

Marcos Vicente Marçal

Francisco das Chagas Bezerra Neto

Clarice Ribeiro Alves Caiana

Vanessa Érica da Silva Santos

Rafael Silva Linhares

Edjair Raimundo de Melo

Hugo Sarmento Gadelha

Aline Carla de Medeiros

**DOI 10.22533/at.ed.11520230914**

**CAPÍTULO 15..... 152**

**ENSINO PARA DEFICIENTES VISUAIS: APRESENTAÇÃO DE UMA METODOLOGIA  
EXPERIMENTAL PARA O ENSINO EM SALA DE AULA REGULAR**

Dennis Vilar de Carvalho

Ana Kely Tomaz da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.11520230915**

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 158**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 159**

## ATÉ QUANDO? O TEMPO POR TRÁS DAS GRADES UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DOS ADOLESCENTES FRENTE À INDETERMINAÇÃO TEMPORAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Data de aceite: 01/09/2020

**Débora Cecília Ribeiro Costa**

Belo Horizonte/MG

Mestre em Sociologia pela UFMG, especialista em Criminalidade e Segurança Pública pelo Crisp/UFMG e graduada em Serviço Social, pela PUC Minas.

<http://lattes.cnpq.br/6615526419063040>

**RESUMO:** Nos casos de aplicação da medida socioeducativa de internação o Estatuto da Criança e do Adolescente aponta somente o tempo máximo de duração – a saber: 3 anos, e não apresenta indicações temporais para os diferentes atos infracionais. Esta pesquisa problematiza como a incerteza temporal quanto à extensão da privação de liberdade é vivenciada e representada pelos adolescentes ao longo do cumprimento da obrigação jurídica. Para isso, primeiramente foi realizado um panorama geral dos tempos de internação de Minas Gerais, a partir de análise quantitativa referente aos dados de 2018. As informações evidenciaram como a imprecisão temporal somada aos poucos critérios legais abrem margem para determinações de ordem moral por parte dos profissionais, a despeito do discurso prescricional por parte da organização. Na sequência, fez-se um estudo das entrevistas semiestruturadas realizadas aos adolescentes em regime de internação em Belo Horizonte. Desta etapa qualitativa, verificou-se grande parte das ações dos adolescentes motivadas por fins utilitários, mediante o

aprendizado dos valores institucionais, transformados em parâmetros objetivos de cumprimento. Neste escopo, revelou-se uma racionalização do cumprimento da medida, em uma tentativa dos adolescentes de controlar o tempo intramuros. Em suma, a incerteza do tempo se mostrou fator propulsor de estratégias por parte dos adolescentes para a aceleração do desligamento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Internação, medida socioeducativa, tempo, punição e racionalização.

### UNTIL WHEN? THE TIME BEHIND THE PRISON BARS

### AN ANALYSIS OF ADOLESCENTS' STRATEGIES IN THE FACE OF TEMPORAL INDETERMINACY OF THE CONFINEMENT

**ABSTRACT:** In the cases of application of prison for adolescents, the Statute of the Child and Adolescent indicates only the maximum duration of 3 years, and does not present temporal indications for the different offenses. This research questions how the temporal uncertainty regarding the extent of deprivation of liberty is experienced and represented by adolescents throughout the fulfillment of their legal obligation. For this, firstly, a general overview of the prison times of Minas Gerais was carried out, based on a quantitative analysis referring to the 2018 data. The information showed how the temporal imprecision added to the few legal criteria opens room for moral order determinations on the part of professionals, despite the organization's prescriptive discourse. Subsequently, a study

was made of the semi-structured interviews carried out with adolescents in detention in Belo Horizonte. From this qualitative stage, a large part of the adolescents' actions were verified, motivated by utilitarian purposes, through the learning of institutional values, transformed into objective parameters of compliance. In this scope, it was revealed a rationalization of compliance with the measure, in an attempt by teenagers to control the time. In short, the uncertainty of time proved to be a driving factor of strategies on the part of adolescents to accelerate the end of prison.

**KEYWORDS:** Prison of adolescents, time, punishment and rationalization.

## 1 | INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, apresenta as medidas socioeducativas destinadas ao adolescente autor de ato infracional, elencando a internação como a medida mais gravosa. Esta legislação surge com um discurso diferente da narrativa penal no que tange a execução e o tempo da medida privativa de liberdade, ambos fundamentados na concepção da adolescência enquanto fase peculiar de desenvolvimento do sujeito, tendo o princípio da brevidade como um dos pilares de sustentação.

Dessa forma, nos casos de internação o ECA aponta somente o tempo máximo de duração - a saber: três anos -, e não apresenta indicações temporais para os diferentes atos infracionais, sendo o término da medida geralmente uma sugestão da equipe técnica das unidades socioeducativas – idealmente composta por psicólogo, assistente social, advogado, pedagogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e dentista – com posterior julgamento e decisão pelo juiz, de acordo com o cumprimento dos eixos da medida socioeducativa e com a responsabilização apresentada pelo adolescente. Neste modelo, o tempo deixa de ser previamente fixado, sendo a extensão do período de confinamento uma construção realizada ao longo do cumprimento da medida, em uma tentativa de individualização dos casos, mediante avaliação pautada no percurso apresentado por cada sujeito.

Este artigo tem por objetivo compreender como a incerteza temporal acerca da duração é vivenciada e representada pelos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação, de maneira a investigar de que modo tais percepções interferem nas estratégias construídas durante o período de privação de liberdade. Parte-se da hipótese de que a indeterminação temporal estimule os adolescentes a se esforçarem para a aceleração do seu desligamento, mediante a construção de estratégias voltadas para o término da internação. E assim, uma pergunta indica o problema deste estudo: Qual a relação da incerteza do tempo com a definição situacional elaborada pelos adolescentes em cumprimento de internação em Belo Horizonte?

Definição situacional é uma terminologia goffmanina (1985) cujo pressuposto é que contextos interacionais influenciam as ações dos indivíduos, que, por vezes, agirão de

maneira calculada, visando transmitir um tipo determinado de impressão que possibilite obter a resposta desejada. Sabe-se que unidades socioeducativas presumem ambientes coletivos, logo, interacionais, somado à vigilância ininterrupta de terceiros (neste caso os agentes socioeducativos), o que, por si só, conforme preceitos de Goffman, já constitui fator de motivação para a manipulação de ações voltadas para o alcance dos intentos. Para além disso, estes centros de internação privam os adolescentes da liberdade por razão do cometimento de um ato infracional, sendo o tempo o marcador da extensão desta privação. À vista disso, a imprecisão do tempo ocupa espaço central nesta pesquisa, que se propõe a investigar como a incerteza da duração do período de acautelamento é fator contributivo para a construção da definição situacional.

## **2 | A CENTRALIDADE DO TEMPO NA ATUALIDADE**

Em sua obra “A sociologia da mudança social”, o sociólogo Piotr Sztompka (2005) traz um capítulo sobre “A dimensão temporal da sociedade: o tempo social”. Em um resgate histórico, o autor demarca que enquanto na sociedade primitiva o tempo apresentava uso instrumental e secundário, na sociedade industrial moderna o tempo se tornou o regulador e o organizador das atividades humanas, assumindo um espaço primordial nas relações sociais.

Por conseguinte, na modernidade o tempo deixou de ser uma ferramenta, para ser um valor em si mesmo, transformando-se em um fator determinante e primário da vida social. Trata-se do despotismo do tempo na modernidade, sendo o relógio e o calendário suas forças governantes. Nesse cenário, o indivíduo passa a se coordenar a partir de datas, horários e prazos, em uma preocupação permanente com a passagem do tempo. Como consequência, ocorre uma focalização maciça ao aspecto temporal, e uma busca incessante pelo seu respectivo controle.

## **3 | O TEMPO COMO INSTRUMENTO DE PUNIÇÃO**

Sendo o tempo denominador comum das atividades, organizador do acontecer, regulador da vida cotidiana e de um número cada vez maior de ações e em redes cada vez mais complexas, não é à toa que seja apontado como uma das grandes construções da humanidade. O que talvez não tenha sido previsto é que esse organizador das relações sociais, assim como qualquer outra invenção humana, também pudesse ser usado como instrumento de controle social (ELIAS, 1989). O impasse reside justamente nessa ótica: em uma sociedade cujo pilar é o controle do tempo, a punição às transgressões à lei são traçadas exatamente a partir da relação do indivíduo com o aspecto temporal, transformando-o em instrumento punitivo.

Na obra intitulada “Punição e estrutura social”, os sociólogos Georg Rusche e Otto Kirchheimer (2004) analisam o contexto do nascimento das prisões. Mostram que na idade



média o sofrimento corporal era a medida utilizada para os desvios cometidos, e que o advento do mercantilismo acarretou mudanças graduais e profundas dos métodos de punição. Inicialmente fundaram-se as casas de correção, com o objetivo de converter a força de trabalho dos indesejáveis (criminosos e violadores de regras morais) em uma força socialmente útil. Estas casas inauguraram o uso do tempo enquanto instrumento de punição, fundamentando o período de detenção através de uma equivalência aos interesses econômicos da época vigente, sem critérios previamente definidos para a fixação da duração do confinamento.

Se antes as casas de correção traduziam interesses econômicos no que tange a formação de uma classe trabalhadora, a Revolução Industrial trouxe um novo panorama: a emergência de um excedente de mão de obra, tornando satisfeita a demanda por trabalhadores. A fábrica substituiu as casas de correção e o trabalho deixou de ser o pilar das detenções. A partir dessa linha do tempo, Rusche e Kirchheimer revelam como a prisão se tornou a principal forma de punição no mundo ocidental no exato momento em que o fundamento econômico da casa de correção foi destruído pelas mudanças industriais.

Nesse processo de transformações, o filósofo Paulo Arantes (2012) destaca como as relações capitalistas engendraram uma mutação da temporalidade, ocasionando uma virada punitiva sob a forma de imobilizações, compondo o sentimento de um tempo morto. A isso Arantes chama de configuração literal de um contratempo, traduzido pela experiência negativa da espera, que em um cenário marcado pelo imediatismo e presentismo, se tornou algo que excede os indivíduos, por contrariar e frear as novas temporalidades.

Posta a centralidade do tempo na atualidade, e a sua incorporação nos meandros punitivos, qual seria o tempo da sanção? A advogada Ana Messuti (2003) problematiza a lógica matemática por detrás da definição temporal das punições, concluindo a existência de uma soma cuja quantidade de pena deve considerar a intensidade do delito, buscando uma valoração aproximada de ambos.

Na prática, a autora mostra a construção de uma temporalidade 'prisional', cujo tempo é empregado como castigo. Tempo este voltado aos anseios sociais e aos efeitos que a penalidade pode ter na sociedade, e não aos efeitos que pode ter no indivíduo, pois "a pena é um dos casos em que o direito subordina o tempo aos fins que almeja" (p.42). Assim, o indivíduo apenado nada mais é que o meio de veiculação da mensagem à sociedade, em uma lógica de um encarceramento que atribui ao tempo a competência de execução da pena.

Logo, explicar o apelo punitivo instrumentalizado pelo tempo requer o adensamento no sistema penal, sinalizado por muitos estudiosos como o reflexo do pensamento prevalente na sociedade. Dessa forma, pondera-se o reconhecimento da diferença jurídica e filosófica entre os sistemas penal e socioeducativo, a despeito de também admitir o atravessamento do sistema voltado para o adolescente pelo sistema destinado aos adultos. É nesse enquadramento que se realiza a análise da punição enquanto uma construção

social, buscando-se desvelar as lógicas e as formas de subjetivação por meio das quais a sociedade transformou o tempo em instrumento punitivo.

#### 4 I PILARES LEGAIS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Constatada a significância do tempo na atualidade, e o seu conseqüente emprego para fins de punição, adentraremos nos aspectos legais da internação, com o intuito de compreendê-la nessa seara. A internação corresponde à privação de liberdade, constituindo, para tanto a medida socioeducativa mais gravosa. Sua aplicação pressupõe um ato infracional caracterizado por séria ameaça ou violência à pessoa, reiteração no cometimento de delitos graves ou descumprimento de medida anteriormente imposta, avaliando em todas as hipóteses a capacidade do jovem em cumpri-la, as circunstâncias do ato e a gravidade da infração cometida (BRASIL, 1990).

A brevidade, a excepcionalidade e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento são preconizados como princípios estruturais da internação pelo Estatuto (BRASIL, 1990). Por brevidade compreende-se que a medida deve ser o mais curta possível, considerando a privação de liberdade um limitador à condição peculiar de desenvolvimento do adolescente, que se encontra em formação identitária. Por excepcionalidade tem-se que a internação somente deve ser aplicada quando esgotadas outras medidas menos severas e somente quando ela se apresentar como a mais adequada ao caso.

Outrossim, o artigo 121 do ECA faz menção aos principais fundamentos da internação, mencionando, inclusive, seu aspecto temporal. Tem-se que esta medida socioeducativa pode ser revista ante qualquer prazo por autoridade judiciária, sem previsão de tempo mínimo de acautelamento, estipulando somente a duração máxima de três anos. O trecho expõe ainda que o prazo para reavaliação da medida é de no máximo a cada seis meses, podendo ser solicitado a qualquer tempo antes desse período, se existir um argumento que justifique.

Posta a indeterminação temporal, com o limite máximo de três anos para o acautelamento, o tempo deixa de ser um critério previamente disposto para os adolescentes, estabelecendo-se então outros aspectos para o cálculo temporal da internação. Segundo os termos legais, a questão se apresenta assim:

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 7º A determinação judicial mencionada no § 1º poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária. (BRASIL, 1990)

Isto posto, verifica-se como o aparato legal pertinente à internação não enumera explicitamente critérios avaliativos quanto ao tempo de confinamento, indicando apenas os princípios e os objetivos regentes. Para o juiz João Batista Saraiva (2010) a falta de parâmetros claros para a apreciação do desligamento do adolescente abre espaço para o uso da discricionariedade na realização cotidiana da medida.

Tais apontamentos evidenciam como a incerteza temporal pode dar margem a diferentes interpretações da internação pelos profissionais que a executam e por aqueles que a cumprem. Requer-se, para tanto, atenção especial no que se refere aos resultados práticos para além das bases legais e ideais acerca desta medida socioeducativa, sendo justamente esta a proposta deste artigo.

## 5 | METODOLOGIA

Quanto ao caminho metodológico, primeiramente fez-se uma análise quantitativa do tempo de internação em Minas Gerais no ano de 2018, a fim de verificar possíveis associações com as idades dos adolescentes e as tipificações penais. O software utilizado para o desenvolvimento das análises estatísticas foi o software R, sendo a significância estatística de 95%, com chance de erro de 5% quanto às afirmações.

Na sequência, iniciou-se uma investigação de cunho qualitativo, utilizando-se as entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados adolescentes em fase de desligamento da internação no município de Belo Horizonte. A metodologia proposta selecionou o grupo estudado mediante a técnica de amostragem não probabilística por conveniência, considerando a acessibilidade dos dados, e por intenção, mediante quotas selecionadas do universo em estudo. A reduzida representatividade amostral somada à escolha do grupo entrevistado limitam a inferência dos resultados sobre a população de estudo, todavia, gera-se base teórica para pesquisas posteriores.

As entrevistas foram efetuadas no intervalo de uma semana, compreendida entre os dias 25 de abril e 2 de maio de 2019, quando haviam 332 adolescentes em cumprimento de internação na capital mineira. Neste período tentou-se entrevistar todos os adolescentes com relatórios de desligamento protocolados nas sete unidades socioeducativas de

internação localizadas em Belo Horizonte (São Jerônimo, Horto, Andradas, Lindéia, Santa Clara, Santa Helena e Santa Terezinha), somando 13 entrevistados.

Por relatório de desligamento entende-se o documento produzido pela equipe técnica lotada em cada centro sugerindo a conclusão da internação, com posterior envio ao juiz, autoridade responsável pela decisão. Estas sugestões são, em sua grande maioria, acatadas pela autoridade judicial. Desse modo, as entrevistas foram efetuadas com adolescentes que já tinham conhecimento do envio do próprio relatório sugerindo a finalização da sua privação de liberdade, o que, teoricamente, propicia menor censura para a manifestação das percepções, ainda que as entrevistas tenham sido realizadas no interior das unidades. Assim, apesar do número reduzido do universo em estudo, este se revelou o grupo com maior possibilidade de aprofundamento da análise proposta.

## 6 I ANÁLISE QUANTITATIVA: UM PANORAMA DE MINAS GERAIS

Este tópico será destinado à apresentação e à interpretação do banco de dados fornecido pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais (Suase/MG) sobre o tempo de internação dos adolescentes no estado mineiro, no ano de 2018. O cumprimento desta medida socioeducativa se realiza nas 23 unidades distribuídas pelo estado, sendo 7 situadas em Belo Horizonte.

Para este estudo optou-se por analisar apenas os casos motivados por determinação judicial, cuja finalização ocorreu por cumprimento, extinção ou progressão da medida de internação. A escolha por estas três categorias fundamenta-se na consequente finalização da responsabilidade jurídica do adolescente quanto à internação, viabilizando o cálculo do tempo total de acautelamento, enquanto nos casos de fuga, de transferência e de suspensão restaria uma pendência de ordem legal.

O estudo das informações quantitativas mostrou que o tempo médio de internação em Minas Gerais foi de 359 dias em 2018. A interpretação do banco de dados apontou também que em Minas Gerais, 544 (61,9%) dos 879 adolescentes desligados em 2018 permaneceram acautelados por até um ano, 297 (33,8%) entre 366 a 730 dias, e 38 (4,3%) por mais de dois anos. Sendo a duração da internação limitada a três anos, caberia interrogar, em pesquisa posterior, sobre as razões pelas quais a medida dura em média até um ano.

Tempo de internação	Número de adolescentes	Percentual
Até 1 ano (365 dias)	544	61,9%
De 366 a 730 dias	297	33,8%
Acima de 730 dias	38	4,3%

Tabela 1 – Tempo de internação em Minas Gerais

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

## 71 O ATO INFRAACIONAL INTERFERE NO TEMPO DE INTERNAÇÃO?

Conforme previsto no marco legislativo (BRASIL, 1990 e BRASIL, 2012) e no discurso institucional (SUASE, 2012) o tempo de duração da medida socioeducativa de internação não está atrelado ao ato infracional ensejador da privação de liberdade, mas ao cumprimento dos eixos socioeducativos. Assumindo esta narrativa enquanto expressão do que é prescrito em uma organização (GOFFMAN, 2005), abre-se o questionamento sobre a relação entre o tempo de internação e os tipos penais.

Desmembrando o tempo em relação às tipificações penais, tem-se uma padronização em torno de um ano para os crimes de latrocínio, tráfico e roubo. Cabe aqui uma ressalva, uma vez que o tráfico e o roubo corresponderam a mais de 50% dos atos infracionais cometidos por adolescentes no ano de 2018, segundo dados do Relatório Estatístico da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Esclarece-se que os dados da capital mineira se repetem com grande semelhança nas demais cidades do estado, e do país, dada a seletividade penal reiterada historicamente em solo brasileiro. Aprofundando nesta análise, a maior incidência de tráfico e de roubo, somada a aproximação temporal de um ano (verificada na Tabela 2), pode sugerir que grande parte do percentual de 61,9% de adolescentes que permaneceram acautelados por até um ano (conforme Tabela 1), sejam autores destes atos infracionais.

Tipificação penal	Dias
Homicídio / Tentativa de homicídio	419 dias
Estupro/ Tentativa de estupro	401 dias
Latrocínio / Tentativa de latrocínio	372 dias
Tráfico de Drogas/ Tentativa de tráfico	348 dias
Roubo/ Tentativa de roubo	344 dias
Furto/ Tentativa de furto	282 dias

Tabela 2 - Tempo médio de internação em MG segundo a tipificação penal, 2018

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

Continuando o debate, o Gráfico 1 descreve a variação do tempo de internação para cada tipo penal. Nota-se que as maiores médias de privação de liberdade pertencem ao crime de homicídio (419 dias) e de estupro (401 dias), e a menor média ao furto (282 dias). Observa-se que os crimes de estupro e de homicídio (marcados em vermelho) apresentam os maiores tempos medianos, com 50% dos dados registrados com tempos mais elevados em relação aos demais tipos penais, enquanto o furto (colorido de azul) apresentou o menor tempo mediano, com 50% dos dados registrados com tempos mais baixos em relação aos demais crimes. Ao sinalizarem maior duração da internação para atos considerados socialmente como de maior gravidade, estes dados insinuam, a princípio, uma possível associação entre tempo de privação de liberdade e a tipificação penal.

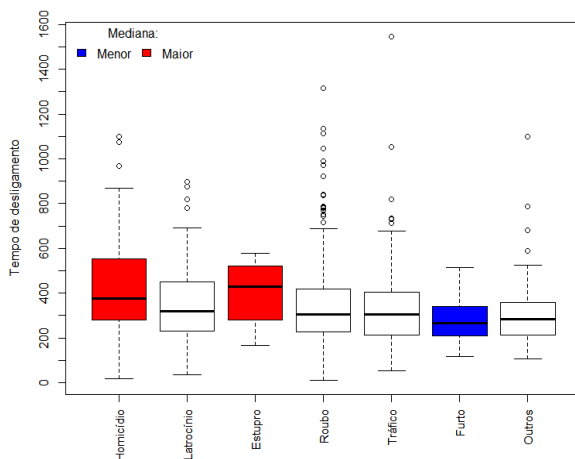


Gráfico 1 – Bloxplot da variável “Tempo para cada Tipo penal”

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

O teste de Kruskal-Wallis é utilizado para comparar e determinar a existência de diferença estatisticamente significante entre três ou mais amostras independentes. No contexto deste trabalho, considerou-se uma amostra para cada tipificação penal a fim de testar a relação entre o crime e o tempo de internação e entre o crime e a idade. Dessa forma, o teste Kruskal-Wallis foi realizado para duas variáveis: *Tempo* e *Idade*, em associação ao *Tipo penal*. O resultado revelou que existe diferença estatisticamente significativa dos tempos de internação em relação a pelo menos uma tipificação penal, contudo este cálculo não permite identificar o tipo de crime que diferiu. Quanto à idade, verificou-se a inexistência de diferença estatisticamente significativa em relação à tipificação penal, ou seja, a distribuição das idades é comum para todos os crimes.

Crime	Tempo	Idade
	Valor-p	
Homicídio		
Latrocínio		
Estupro		
Roubo	0,000	0,279
Tráfico		
Furto		

Tabela 3 –Teste Kruskal-Wallis para as variáveis

Idade e Tempo em relação ao Tipo penal

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

O teste de comparação múltipla não paramétrico de Nemenyi é utilizado após a aplicação do teste de Kruskal-Wallis, objetivando verificar quais fatores diferem entre si. Portanto, depois de detectada a diferença estatisticamente significativa dos tempos de internação em relação a pelo menos uma tipificação penal, verificou-se quais crimes diferem entre si. Os dados certificaram diferença estatisticamente significativa dos tempos de internação nos crimes de furto, roubo e tráfico em relação ao homicídio. Este resultado valida as análises anteriores cujos períodos mais longos de confinamento foram identificados no caso do homicídio, assim como traz a tona a evidência da associação do tempo à gravidade do tipo penal.

Crime	Homicídio	Latrocínio	Estupro	Roubo	Tráfico	Furto	Outros
Homicídio	-	-	-	-	-	-	-
Latrocínio	0,336	-	-	-	-	-	-
Estupro	1	0,993	-	-	-	-	-
Roubo	0	0,999	0,977	-	-	-	-
Tráfico	0,002	0,995	0,963	0,999	-	-	-
Furto	0,029	0,739	0,777	0,757	0,888	-	-
Outros	0,001	0,771	0,853	0,697	0,929	0,999	-

Tabela 4 –Teste Nemenyi para os “Tipos penais”

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

A associação da gravidade penal com o tempo de acautelamento também foi verificada pela socióloga Bruna Almeida (2014), ao analisar os critérios empregados pelos juízes na decisão sobre o término da internação de adolescentes, no município de São Paulo. Da mesma forma, a autora mostrou que os defensores públicos e os profissionais da equipe técnica do juízo confirmaram a relevância da gravidade do ato infracional para a definição do tempo de internação. É por isso que Almeida faz uma crítica importante a tais fundamentos: “Parece que há um movimento contrário à individualização da pena, o tempo da medida não é o tempo do indivíduo definido a partir de suas características pessoais e sociais, mas é o tempo da infração definida a partir da sua violência e gravidade” (2014, p.26). Assim, na pesquisa realizada, ficou nítida a centralidade da infração em detrimento ao foco sobre o adolescente nas decisões judiciais.

Dito isso, a pesquisa de Almeida, acrescida da constatação estatística apresentada por esta dissertação, remetem a um cálculo temporal pautado principalmente na gravidade do ato cometido, nos moldes do Código Penal, a despeito das legislações destinadas aos adolescentes (ECA e SINASE) excluírem fixações temporais para os diferentes atos infracionais. Trata-se, portanto, de uma lógica punitiva, em um arquétipo semelhante à pena, contornando a medida socioeducativa em fins de retribuição, de vingança e de castigo ao ato cometido.

## 8 | A IDADE INTERFERE NO TEMPO DE INTERNAÇÃO?

No caso brasileiro as medidas socioeducativas destinam-se ao adolescente autor de ato infracional, com idade compreendida entre 12 e 18 anos incompletos. Neste enquadramento, buscou-se investigar se a idade constitui fator de influência para a extensão temporal do acautelamento.

Em Belo Horizonte tem-se o Centro Socioeducativo Lindéia como referência para os adolescentes do sexo masculino, compreendidos entre o intervalo de 12 a 15 anos e 11 meses no momento da apreensão, ficando os mais velhos distribuídos nas demais instituições da Cidade. Nesta Unidade o tempo médio de internação resultou em 325 dias em 2018, superando as médias de quatro das outras cinco unidades masculinas de BH.

O Gráfico 2 representa a relação entre as variáveis quantitativas *Tempo de internação* e *Idade*, através do boxplot, sugerindo uma relação linear negativa, na qual quanto menor a idade maior o tempo de confinamento. Nesse viés, nota-se uma concentração de tempos menores entre 16 e 18 anos, com redução ainda maior após os 18 anos.

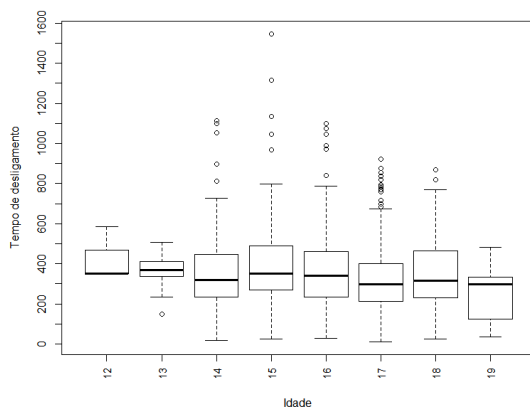


Gráfico 2 – Bloxplot da variável Tempo x Idade

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

Este enquadramento suscita uma possível associação entre o tempo de privação de liberdade e a idade do adolescente. Realizada a investigação do grau de associação entre as variáveis Tempo e Idade, utilizou-se o coeficiente de correlação de Spearman para averiguar se os resultados anteriores podem ser concluídos estatisticamente a favor da correlação. Os resultados conduziram à constatação da existência de associação negativa entre o tempo de internação e a idade, comprovando que quanto menor a idade maior é o tempo de permanência intramuros. Logo, desta análise verifica-se a idade como fator de influência para durações mais longas do acautelamento.



<b>Grupo</b>	<b>Rho</b>	<b>p-valor</b>
Geral	-0.138	0,000

Tabela 5 – Correlação de Spearman entre “Tempo” e “Idade”

Fonte: Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME), SUASE/SESP, 2019.

## 9 I ANÁLISE QUALITATIVA: UM PANORAMA DE BELO HORIZONTE

### 9.1 O ritmo da internação

A decodificação das entrevistas aos adolescentes reverberam uma experiência intramuros propulsora de uma organização rítmica do espaço e do tempo da internação, em uma espécie de projeção do “hábito” institucional. É o ritmo o ordenador do tempo, o compasso dos dias, o balanço da angústia. O ritmo substitui o calendário e o relógio, em uma cadente contagem das horas. Destarte, o ritmo é a tradução dos adolescentes da rotina institucional e a modulação da incerteza temporal.

O estudo das entrevistas evidenciou como a imprecisão temporal da internação resulta em um tempo que escapa à linearidade no espaço intramuros, abrindo campo para vivências rítmicas particulares, conforme a capacidade individual de entendimento da medida socioeducativa e de concretização de estratégias por parte do adolescente. Notou-se que após a apreensão quanto ao funcionamento institucional, os adolescentes identificam parâmetros para o cumprimento da internação, sendo as etapas reconhecidas por eles, os principais marcadores do ritmo por detrás das grades. Nesse sentido, os adolescentes sinalizaram impressões temporais atreladas ao estágio da medida socioeducativa em que se encontram, em uma contagem temporal que ultrapassa o cômputo de meses ou de dias, e focaliza no maior ou menor distanciamento das etapas necessárias para o desligamento.

Tem-se, portanto, uma percepção temporal fortemente associada ao desejo de liberdade, sendo a sua realização o próprio desenvolvimento da medida socioeducativa e a conseqüente aproximação do desligamento. Ocorre, porém, que cada adolescente reúne capacidades distintas quanto ao cumprimento da internação, podendo acarretar em tempos diferenciados para o alcance das etapas existentes. Cabe aqui uma ressalva para esclarecer sobre tais etapas, as quais representam elaborações feitas pelos adolescentes, em uma tentativa de controlar o tempo de privação de liberdade. Nesse raciocínio, há um alívio temporal na proporção do avanço do cumprimento da medida, e maior intensidade de angústia entre aqueles com dificuldade de manipular as estratégias de saída, incorrendo em transgressões frequentes às normas institucionais.

Para além desta percepção ancorada nos estágios da medida socioeducativa, os adolescentes trouxeram a leitura de um tempo cotidiano, mencionando a lentidão das horas nos momentos de restrição ao alojamento, e maior fluidez quando participam de atividades, conferindo o ritmo à dinâmica existente em cada unidade. Claramente os adolescentes

destacaram o movimento como sinônimo de passagem de tempo, e a ociosidade como expressão de morosidade.

Assim, o ritmo inclui três velocidades por parte dos adolescentes. Parte expressiva corresponde à percepção quanto à distância do desligamento. Outra parte, também importante, diz respeito à rotina institucional, de modo que a participação em atividades é fator crucial para uma assimilação menos angustiante do tempo. A terceira parte está relacionada à diferenciação percebida nos finais de semana, quando as ações são reduzidas nas unidades, e as lembranças do cotidiano extramuros são enaltecidas.

## **10 | OS MARCADORES DO RITMO: O TRIPÉ “SAÍDA, CURSO E DESCIDA”**

Como pôde ser observado, há um mal-estar expressivo no momento inicial da internação, quando os adolescentes desconhecem o funcionamento da medida socioeducativa. A fim de minimizar o grau de incerteza temporal, e seu respectivo desconforto, os adolescentes observam os demais internos e constroem parâmetros objetivos quanto à operacionalização institucional.

“Primeiro a saída, com três meses, não pode pegar medida, tem que ter comportamento bom. Aí você ganha confiança: você tem uma saída, tem oportunidade de fugir, você não foge, você tem uma saída desacompanhada, sem agente, e você não foge, volta direitinho, tem comportamento bom. Os agentes fazem relatórios, os técnicos, as pessoas que saem com a gente, fala como que foi, aí eles vai pegando confiança, aí eles arruma um curso pra você. Nos cursos você tem que ter bom comportamento, não pegar medida, passar confiança pros agentes, pros técnicos”.

Detectadas as ações necessárias para alçar o desligamento, os adolescentes iniciam uma dinâmica voltada para o alcance das mesmas, em uma marcação rítmica de seu período de acautelamento. Nesse percurso edificado, os adolescentes explicitaram visar primeiramente uma saída (de cultura, esporte ou lazer), quando entendem que serão avaliados quanto ao comportamento. Se qualificados positivamente, consideram aptos ao encaminhamento para um curso, também externo à instituição, quando houver. Na interpretação dos adolescentes, a participação no curso surge como critério de julgamento para uma visita de final de semana ao núcleo familiar, que quando inicia, aponta proximidade do término da internação. Para o usufruto de cada etapa, nomeada por eles como benefícios, os adolescentes mensuram uma média temporal para o respectivo alcance. Nos relatos, o comportamento aparece novamente como condição para o desenvolvimento da medida.

## **11 | COMO OS ADOLESCENTES RECONHECEM OS MARCADORES?**

Cabe agora perguntar como ocorre o processo de reconhecimento dos marcadores rítmicos da internação por parte dos adolescentes. Para Elias (1989) é por meio da socialização que o membro do grupo social passa a seguir um ritmo condizente ao grupo

social que está inserido. A socialização adequa o tempo e o relógio biológico particulares à rotina social, naturalizando assim a noção de tempo.

Nos discursos apresentados percebe-se a persistência de uma racionalização em torno do cumprimento da medida socioeducativa, configurando a perspectiva temporal socializada intramuros. Visando diminuir o grau de incerteza da privação de liberdade, os adolescentes realizam uma apreensão do funcionamento institucional e o transformam em parâmetros objetivos de cumprimento, em uma leitura originária do tripé “saída, curso e descida”, identificados como marcadores temporais da internação. A incerteza temporal empresta centralidade ainda maior para o tempo, que segue penetrando e ordenando as relações.

Estas percepções repercutem um sistema comportamental: de ganhos e recompensas, cujas conquistas são demarcadas pelo tripé e os prejuízos pelas transgressões às normas (ensejando a organização de comissões disciplinares, que são práticas punitivas e pedagógicas aplicadas nos Centros Socioeducativos sempre que um adolescente infringe as regras da unidade). Nessa construção, os adolescentes expõem o comportamento como central na definição temporal da internação, compreendendo o ato infracional como um determinante de menor potencial em comparação as suas ações intramuros.

Neste contexto, tão logo os adolescentes reconhecem a importância do comportamento, eles despertam para a administração de suas ações ao longo da internação, com o intuito de diminuir o tempo de acautelamento. Além disso, o processo de racionalização também se compõe pelas orientações recebidas dos profissionais, que validam o comportamento como o primeiro passo para a conquista de outras etapas da internação.

“Pra conseguir qualquer tipo de coisa tem que ter bom comportamento. Tem que manter seu comportamento, sua postura”.

“Comportamento é que define o tempo. Porque quanto mais medida você ganhar, pior vai ser. Se você ficar de boa, se eles não te ver, te deixar queta no seu canto, pronto, acabou”.

Logo, o reconhecimento dos marcadores não se traduz no alcance de uma certeza temporal, mas empresta maior previsibilidade para a trajetória intramuros, influenciando o percurso ao longo da internação. Tem-se, para tanto, que o funcionamento da instituição, o discurso dos profissionais, e a operacionalização da medida dos demais internos revelaram-se os principais espaços fomentadores destes marcadores rítmicos.

## 12 | CONSIDERAÇÕES FINAIS: É POSSÍVEL DIZER ATÉ QUANDO?

O caminho percorrido neste estudo iniciou com o resgate histórico da construção social da punição, identificando a origem do emprego do tempo no campo sancionatório em associação aos fins capitalistas. Se historicamente as prisões calculavam a duração do encarceramento a partir da demanda por trabalhadores, o advento do excedente de mão de obra não excluiu o tempo enquanto instrumento de punição. Ao contrário, na medida em que o tempo assumiu centralidade no âmbito das relações sociais da atualidade, seu emprego para finalidades punitivas também foi acentuado.

O ECA tem origem nesse ideário punitivista, e apesar da estrutura jurídica distinta da narrativa penal, tem a execução fortemente marcada pela prática prisional. Tanto o arcabouço legal (BRASIL, 1990 e BRASIL, 2012), quanto o institucional (SUASE, 2012) dissociam o tempo de privação de liberdade dos atos infracionais praticados, defendendo um cálculo temporal em correspondência à singularidade dos sujeitos ante ao cumprimento da medida socioeducativa. Contudo, dados fornecidos pela Suase evidenciaram associação estatística entre tempo de internação e o ato infracional cometido, resultando em períodos mais longos de confinamento para autores do crime de homicídio. Ademais, constatou-se também a relação entre tempo e idade, de maneira que os adolescentes mais novos vivenciam tempos maiores de acautelamento. Nesse escopo, salienta-se como a imprecisão temporal da internação abre margem para determinações de ordens práticas, a despeito do discurso prescricional por parte da organização.

A relação entre normas e racionalidade pautada por Jon Elster (1989) ganhou visibilidade nestes resultados, identificando discursos dos adolescentes ancorados em uma racionalização da medida socioeducativa de internação, com a finalidade de controle do tempo de acautelamento. Notou-se grande parte das ações intramuros motivadas por fins utilitários, mediante o aprendizado dos valores institucionais. Visando diminuir o grau de incerteza da privação de liberdade, os adolescentes realizam uma apreensão do funcionamento institucional e o transformam em parâmetros objetivos de cumprimento. A angústia frente à imprevisibilidade temporal é metamorfoseada em um modelo padrão norteador do percurso intramuros. Esta leitura originou o tripé composto pela saída, curso e descida, identificados pelos adolescentes como marcadores temporais da internação. Assim, a contagem do tempo ultrapassa o cômputo dos dias, sendo realizada a partir do desenvolvimento da medida, em uma ritmicidade atrelada principalmente à aproximação ao desligamento. O grau da sensação de incerteza apresenta variações conforme o estágio da medida socioeducativa e o sujeito que a cumpre. E apesar do vigor dedicado a erguer parâmetros objetivos de definição, os adolescentes afirmaram prevalecer o sentimento de indeterminação do tempo ao longo do cumprimento.

A narrativa dos adolescentes conduziu à prevalência do comportamento como principal atributo avaliado dentro dos contornos institucionais, e neste viés, as ações

intramuros se revelaram pautadas em associação direta aos fins, centralizados na busca pela conclusão da privação de liberdade. Dentro disso, fez-se perceptível como a incerteza do tempo assumiu significativa interferência na definição situacional dos adolescentes, que motivados a encurtarem o período de confinamento, afirmaram circunscrever as ações às expectativas institucionais, em uma tentativa de manipulação das impressões, confirmando, para tanto, a hipótese deste estudo (GOFFMAN, 1985). A interpretação dos adolescentes contempla uma instituição amparada em um sistema de ganhos e de recompensas, na qual o avanço da medida socioeducativa depende das atitudes empreendidas ao longo do seu cumprimento. À vista disso, a adaptação às normas pode sinalizar uma racionalização da medida, sem a respectiva internalização de valores (SCHUTZ, 1972), dado o estímulo latente para tais ajustamentos, emergindo a pergunta quanto ao grau de implicação subjetivo nestes processos racionais.

Nesse enquadramento, surge a dúvida quanto à continuidade dessa racionalização extramuros, em cenários permeados por incentivos distintos daqueles apreendidos nas unidades socioeducativas. Julgando as adaptações comportamentais como estratégias dos adolescentes ante a indeterminação temporal, indaga-se acerca de quais seriam as instâncias fomentadoras da sucessão das ações após o desligamento, considerando o retorno ao contexto de origem. Conforme sinalizado por Elster, muitas das ações dos indivíduos são resultantes de interesses e de um cálculo quanto a custos e benefícios. Nesse sentido, qual racionalização os adolescentes produzirão às incitações prementes em seus territórios e em seus contextos sociais após o desligamento?

Para concluir, é possível dizer até quando? Os discursos expressaram a existência de uma linguagem institucional, transmitida pelos profissionais na execução diária da internação. Essa operacionalização é observada e apreendida pelos adolescentes, que empreendem esforços em transformar em ação as orientações recebidas. Logo, a percepção dos profissionais ecoa nos adolescentes, em uma expectativa institucional que se cumpre. No nível quantitativo, os dados indicaram tempos maiores para autores de homicídio e para adolescentes mais jovens. Complementarmente, no nível qualitativo, as entrevistas expressaram o empenho dos adolescentes em construir processos racionais para o cumprimento da internação, em uma tentativa de precisar até quando dura o próprio acautelamento.

Assim, esta dissertação iniciou com o advento da incerteza temporal da internação sob o ângulo prescricional, alcançando na sequência o recorte da prática intramuros. Nesse percurso investigativo, a constatação da predominância de médias temporais em torno de um ano revelaram um modus operandi da internação, cuja repetição em diferentes unidades espalhadas pelo estado mineiro conduzem a interpretação de um tempo institucional. Tem-se, portanto, que a indeterminação temporal traz vários desdobramentos, guardando intramuros seus determinantes. A ausência de prescrição legal quanto ao tempo reverbera em parâmetros edificados tanto pelos adolescentes quanto pelos profissionais,

em uma busca de minorar a imprecisão e seus efeitos. Nesse cenário de incerteza temporal a velocidade sobressai enquanto meta, justificada legalmente pelo princípio da brevidade, e na prática, pelo anseio de liberdade por parte dos adolescentes. Nesse sentido, a individualização dos casos acaba por ceder espaço para a moralidade dos profissionais, e para a emolduração rítmica da medida pelos adolescentes.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bruna Gisi Martins de. **A avaliação do arrependimento como critério para a execução de medidas socioeducativas no sistema de justiça juvenil**. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, 2014.

ARANTES, Paulo Eduardo. **Zonas de espera – Uma digressão sobre o tempo morto da onda punitiva contemporânea**. In: Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal. Rio de Janeiro: Revan, 2012. pp. 229-280

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Lei 12.594, 18 de janeiro 2012.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1989.

ELSTER, Jon. **Racionalidade e normas sociais**. Tradução de Vera Pereira. Caxambu, MG.1989.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

MESSUTI, Ana. **O tempo como pena**. Tradução Tadeu Antonio Dix Silva, Maria Clara Veronesi de Toledo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SARAIVA, João Batista. **Direito penal juvenil. Adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do advogado. 2002.

SCHUTZ, Alfred. **Fenomenologia del mundo social**. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1972.

SILVA, C. et al. **Relatório Estatístico da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 2019.

SZTOMPKA, Piotr. **A sociologia da mudança social**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SUASE). **Política de atendimento socioeducativo de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2012.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adoção Ilegal 108, 109, 110, 112

Adolescente 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 108, 111, 112, 113, 141, 150

Âmbito Escolar 140, 141, 147, 151

Aplicativos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Ato Infracional 62, 63, 65, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 81, 84, 88

### D

Deficientes Visuais 152, 153, 154, 155, 156, 157

Delivery 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Dignidade 2, 2, 3, 6, 12, 14, 48, 50, 54, 57, 58, 82, 88, 106, 110, 125, 127, 134, 136, 137, 156

Direito Penal 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 104, 105, 106, 107, 109

Direito Penal do Terror 47, 48, 58

Direito Penal Liberal Humanizado 47

Direitos Humanos 2, 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 60, 83, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 125, 134, 141, 158

Doença Mental 98, 99, 102, 105

### E

Educação 10, 11, 13, 14, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158

Emprego 3, 4, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 65, 75, 102

Ensino 15, 78, 81, 82, 92, 128, 131, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158

Ética 2, 50, 51

### I

Internação 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106

### L

Lei Maria da Penha 17, 18, 19, 20, 21, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125

## **M**

Medida Socioeducativa 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 86

## **P**

Princípio da Legalidade 47, 48, 55, 56, 57, 58

## **R**

Reforma Trabalhista 1, 2, 4, 5, 6

Ressocialização 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 127

## **S**

Saúde 13, 14, 15, 22, 27, 30, 39, 82, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 121, 124, 132, 144, 150

Sistema Prisional 92, 93, 94, 95, 96, 128, 129, 131, 132, 133

## **T**

Trabalho Infantil 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16

Tráfico Internacional 108, 109, 110, 111, 112, 113



## **V**

Violência Doméstica 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 143

Vulnerabilidade 14, 24, 25, 26, 27, 31, 86, 132





 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2



🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

# 2